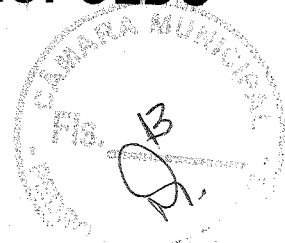


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**VOTO DA COMISSÃO AO PARECER DO RELATOR, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025:** “Altera a redação do artigo 78 da Resolução nº 870, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, a fim de criar a Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”.

**Autoria:** Mesa Diretora

Em reunião, a Comissão Permanente de Justiça e Redação analisou a proposta conforme documentos juntados aos autos, manifestando-se **favorável** ao parecer do relator, por unanimidade.

**Voto do Vice-Presidente ao Projeto de Resolução nº 07/2025:**

Favorável ao parecer do relator.

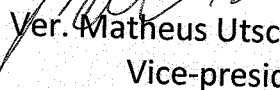
**Voto do Presidente:**

Favorável ao parecer do relator.

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da comissão.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

  
Ver. Guilherme de Lima Braga  
Presidente

  
Ver. Matheus Utsch de Oliveira  
Vice-presidente

